

**PARECER Nº 788/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 064/2011.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador David Soares, dispõe sobre as placas indicativas de sinalização de trânsito, vias e principais acessos, e fixa outras providências .

A propositura estabelece que fica obrigatório no âmbito do Município de São Paulo a instalação de placas indicativas de sinalização e deslocamentos de trânsito, bilíngüe em português e inglês.

O sistema de sinalização da cidade de São Paulo deverá criar as placas bilíngües dos principais locais de acesso público do município;

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse ponto de vista da gestão municipal, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista o inegável benefício da propositura para a melhoria das atividades de transporte e trânsito Urbano no Município, manifesta-se favoravelmente a esta propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/2011

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Edir Sales – DEM

José Ferreira – Zelão – PT

José Rolim – PSDB

Souza Santos

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

Aurélio Nomura – PV

David Soares – PSC

Domingos Dissei – DEM

Gilson Barreto – PSDB

Jamil Murad – Pcdob

Senival Moura – PT

Wadiah Mutran - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues – PR

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira